

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Veículo: ROLO VIBRATORIO XCMG
Ano/Modelo: 2017
Patrimônio: 18056

Valor Fipe: 349.000,00
Valor Avaliado: 170.000,00

SITUAÇÃO:

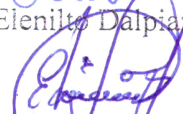
MOTOR EM FUNCIONAMENTO COM DEFEITO
NA TURBINA, CABEÇOTE E AQUECIMENTO
DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO.

NA PARTE DO ROLO TEM OS CALÇOS DE
BOMBAÇA E O SUPORTE QUEBRADO.

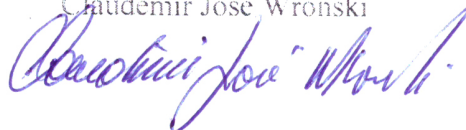
RESTANTE EM BOAS CONDIÇÕES DE USO

Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis


Elenildo Dalpiaz


Eloi Bortolotti


Evandro Bergamini

Claudemir José Wronski


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Veículo: UNO VIVACE 1.0

Ano/Modelo: 2014

Patrimônio: 33064

Valor Fipe: 32.000,00

Valor Avaliado: 13.900,00

SITUAÇÃO:

Mecânica: ~~kit~~ de embreagem e rolamento do cubo dianteiro.

Interno: Trocar ~~para~~ das portas e borracha das portas dianteiras

Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis

Sera Colle

Elenilto Dalpiaz

Eldi Bortolotti

Eldi Bortolotti

Evandro Bergamini

Evandro Bergamini

Edio Kohnlein

[Signature]

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

Relatório de Avaliação de Bens Móveis

Aos 04 dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco, a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 0312/2025, reúnem-se para a Avaliação dos Bens Móveis abaixo discriminados:

Bens Móveis Veículos e Máquinas avaliados:

I – Veículo **Fiat UNO Vivace** 1.0, Ano 2014, Modelo 2014, Placa MLN 8C32, Patrimônio nº 33064, está com as seguintes avarias: problemas no kit de embreagem e no rolamento do cubo direito, necessita troca foro das portas, borrachas das portas e estofamento danificado, considerado inservível classificado como recuperável, sugerindo o valor mínimo de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais);

II – **Rolo Compactador** XCMG XS 123 PDBR, Ano 2017, Patrimônio nº 18056, apresenta as seguintes avarias/ motor em funcionamento com defeito na turbina, cabeçote e aquecimento do sistema de refrigeração. Na parte do rolo tem os calços de borracha e o suporte quebrados, considerado inservível classificado como antieconômico e recuperável, sugerido o valor mínimo de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

III – 03 **Conjuntos de Capas para Rolo Pé de Carneiro**, considerados ociosos e recuperáveis, sugerido o valor mínimo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

IV – **Sucata de Móveis de Escritório e Mobília Escolar** Diversa (mesas e escrivaninhas, cadeiras fixas e giratórias, bancos, longarinas, carrinhos de bebês, mesa pebolim, entre outros), sugerido o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

V – **Sucata de Móveis e Eletrodomésticos** (climatizadores, freezer e refrigeradores, máquinas de lavar, centrífugas, secadora de roupas, liquidificadores industriais, estufas e autoclaves, entre outros), sugerido o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VI – **Sucata de Eletroeletrônicos** Diversos (aparelhos de som, estabilizadores, televisores de tubo e tela plana, impressoras diversas, gabinetes, monitores, entre outros), sugerido o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Bens Móveis Sucatas que foram avaliados e estão no pavilhão da FAISMO, no qual observou-se que já estão em péssimo estado, enferrujados, quebrados e alguns já não tem mais sentido de uso, ultrapassados, sendo substituídos por outros mais modernos e eficientes, que estão dentro das normas exigidas pelas leis.

Os bens móveis são considerados **INSERVÍVEIS** classificados como **OCIOSOS, RECUPERÁVEIS, ANTIECONÔMICOS E IRRECUPERÁVEIS**, sugerimos a alienação, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Dessa forma, segue o Relatório assinado eletronicamente pela Comissão.

ELOI F BORTOLOTTI

Presidente da Comissão

EVANDRO BERGAMINI

Membro

VERA L B COLLE

Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 088D-8997-531C-7684

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA COLLE (CPF 842.XXX.XXX-20) em 22/09/2025 15:44:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELOI FRANSCISCO BORTOLOTTI (CPF 627.XXX.XXX-87) em 22/09/2025 15:51:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EVANDRO BERGAMINI (CPF 005.XXX.XXX-90) em 22/09/2025 16:22:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomigueldoeste.1doc.com.br/verificacao/088D-8997-531C-7684>